

Comissão Arinos propõe

O GLOBO Quinta-feira, 31/7/86

OPAIS • 7

limitar exigência de diploma

A Comissão Afonso Arinos, reunida em Itaipavá, aprovou ontem, depois de muita discussão, uma proposta a ser incluída no texto constitucional determinando que "a exclusividade do exercício profissional somente será estabelecida por lei para a profissão cujo exercício envolva risco à vida ou cause dano grave ao indivíduo ou à coletividade".

Esse parágrafo, redigido por uma comissão especial formada pelos Conselheiros Miguel Reale, Raphael de Almeida Magalhães, Walter Barelli, Bolívar Lamounier e Joaquim Falcão Neto, foi aprovado por 17 dos 25 conselheiros presentes.

Antes da votação, o relator do comitê que tratou dos direitos fundamentais, professor Cândido Mendes, alertou para "o progressismo desenfreado" que a aprovação representaria. Mesmo depois da votação, a interpretação do parágrafo continuou provocando dúvidas quanto às profissões que podem provocar danos graves.

Para Walter Barelli, economista do Dieese, somente os médicos e engenheiros calculistas exercem essas profissões. Embora acredite que essa proposta não seja acatada pela Constituinte, Barelli disse que o mais importante é ampliar o debate sobre a regulamentação das profissões, pois cada vez há mais pessoas com diplomas de curso superior sem mercado para trabalhar.

A dúvida mais comentada pelos conselheiros era quanto ao enquadramento da profissão de advogado, defendida pelo Secretário Executivo da Comissão, Mauro Santayana,

que alegou que uma defesa mal feita por um advogado pode causar grave dano a um indivíduo. Mas o Conselheiro Joaquim Falcão Netto, Presidente da Fundação Pró-Memória, baseou-se justamente na advocacia para pedir aprovação do parágrafo.

— A Ordem dos Advogados do Brasil tentou impedir, por exemplo, que um cidadão fizesse sua defesa num tribunal de pequenas causas sem a contratação de um advogado. Além deles, que demonstraram incompreensão na defesa do interesse do povo, hoje até as secretárias são obrigadas a ter diplomas de curso superior específico. Esse problema é fruto da regulamentação excessiva de profissões — afirmou Joaquim Falcão.

Conselheiros querem proibir a pena de morte mas defendem a prisão perpétua

A discussão sobre esse assunto durou mais de duas horas. Outro artigo examinado pela Comissão foi o que proíbe a pena de morte e pede penas de prisão perpétua e de trabalhos forçados. A pena de morte só será permitida com a aplicação da lei militar em tempo de guerra com países estrangeiros.

A decisão de proibir a pena de morte foi tomada depois de se discutir o alto índice de criminalidade e a pressão exercida por parte da opinião pública para que esse tipo de

punição seja adotado no Brasil.

Segundo o Conselheiro José Afonso da Silva, professor de Direito Constitucional da USP, a solução para conter a violência é justamente evitar a pena de morte, porque "o momento é de emergência e seu uso indiscriminado iria agravar a situação".

Na opinião do Conselheiro José Alberto Assunção, Consultor Jurídico do Estado-Maior das Forças Armadas, o mais grave é a certeza da impunidade, e o problema da violência "não é e nunca foi resolvido pela pena de morte". De acordo com o Conselheiro Mário Martins, a reação dos criminosos diante de uma lei como a discutida seria maior do que a da sociedade.

— Basta vermos os casos de seqüestro em que os criminosos ficam cercados e vamos notar que na maioria das vezes eles matam a vítima porque se apavoram e têm maior receptividade à violência do que a sociedade, que por tradição não usa o terror para combater o terror — explicou Mário Martins.

O direito à propriedade, que a atual Constituição assegura, salvo em caso de desapropriação pública ou por interesse social, foi considerado pela Comissão como "subordinado à função social". Se o artigo aprovado for incluído na nova Constituição, uma propriedade que não representar fonte de emprego e não for utilizada para produção poderá ser desapropriada para a reforma agrária, sem o pagamento prévio de indenização.

Organização partidária: capítulos serão examinados na semana que vem

O desabafo, feito ontem pelo professor Afonso Arinos, sobre os riscos de o Brasil perder a estabilidade política se a Constituinte não fixar normas rígidas para a formação dos partidos políticos levou a Comissão de Estudos Constitucionais a transferir para a próxima semana a elaboração de capítulos específicos sobre organização partidária.

A declaração de Arinos foi feita em meio a acirrados debates sobre a conveniência de a comissão incluir no capítulo dos direitos fundamentais um parágrafo sobre o direito de o cidadão participar dos partidos políticos.

Contra essa proposta se manifestaram o cientista político Bolívar Lamounier e o Ministro da Previdência, Raphael de Almeida Magalhães, que acharam insuficiente um só parágrafo para esse tema, considerando-se a importância que os regimes democráticos devem conferir aos partidos. O jurista Cândido Mendes, relator do capítulo dos direitos fundamentais, queria a qualquer custo a inserção do parágrafo nesse capítulo.

Quando os debates estavam exaltados, o professor Afonso Arinos interveio escudado nos conhecimentos que tem da matéria, já que defendeu tese no concurso público para a Faculdade de Direito do Rio tratando da questão dos partidos políticos.

Depois de considerações de cunho histórico, o professor Afonso Arinos iniciou o que ele chamou de desabafo.

Ele lamentou a falência do quadro partidário brasileiro, que vê hoje como um risco de naufrágio para as instituições políticas em geral. Arinos chamou atenção para a proliferação de organizações populares, como clubes, associações de bairros, comunidades eclesiais de base, que sem qualquer controle tentam substituir os partidos políticos, o que na sua opinião não vai dar certo porque essas entidades são desprovidas de representação política. Para Afonso Arinos, isso é muito perigoso e ele disse que não estranharia se já no próximo ano o País se deparar com turbulência de caráter institucional por não dispor de organizações partidárias fortes e disciplinadas.

A tese de Arinos foi reforçada pela intervenção do Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Ele responsabilizou a falta de partidos políticos bem organizados por todas as experiências de retrocessos políticos vividos pelo Brasil. Foi nesse clima que o ex-Deputado Laerte Vieira sugeriu a supressão do Artigo 25 do capítulo dos Direitos Fundamentais para que a matéria, depois de substancialmente discutida, seja inserida em outro capítulo, se possível exclusivo, o que foi aprovado por 14 votos a três.

Proposto o sigilo de correspondência

A Comissão Afonso Arinos aprovou ontem proposta de artigo constitucional pelo qual se torna inviolável o sigilo de correspondência e das comunicações em geral, menos em caso de investigação criminal. Essa norma, que impede o grampeamento dos telefones, nunca fez parte de textos constitucionais brasileiros. Para aprovar por unanimidade esse parágrafo de número 35 do Capítulo das Garantias Individuais, a Comissão Arinos levou poucos minutos e introduziu pequena alteração na proposta inicial, apresentada pelos Conselheiros José Afonso da Silva, padre Fernando Basto de Avila e Sepúlveda Pertence. O texto aprovado é o seguinte: "É inviolável o sigilo de correspondência e das comunicações em geral, salvo de autorização judicial nos casos previsto em lei, por necessidade de investigação criminal".

● A participação de organizações como a seita do Reverendo Moon e a União Democrática Ruralista, e da própria Igreja Católica, na indicação de candidatos à Assembleia Nacional Constituinte foi defendida ontem pelo Ministro da Justiça, Paulo Brossard. "Estamos tão desacostumados ao processo democrático que, quando isso ocorre, chama a atenção como se fosse um fato inusitado", disse Brossard. De acordo com o Ministro, o processo eleitoral tem "mil e uma influências", e deu como exemplo a atuação da Liga Eleitoral Católica, que elegeu seus candidatos de 1933 a 1954 e foi extinta em 1958.